



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: _____/_____/_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: _____

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 279/2020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ADELTON REGIANI DE ANDRADE 36193434895

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e de outro lado, a empresa **Adelton Regiani de Andrade 36193434895**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.376.246/0001-44, com sede na Rua João Pessoa, n.º 628, CEP 85.960-000, Bairro Alvorada, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu microempreendedor individual, Sr. Adelton Regiani de Andrade, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, n.º 628, CEP 85.960-000, Bairro Alvorada, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 289064156, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 361.934.348-95, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 279/2020, de 22 (vinte e dois) de setembro de 2020.

Parágrafo primeiro: As partes outorgam-se ampla, geral e irrestrita quitação, declarando que nada tem a reclamar uma da outra a qualquer título que for.

Parágrafo segundo: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 11 de agosto de 2021.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.08.11 08:59:49
-03'00'

Adelton Regiani de Andrade
Adelton Regiani de Andrade 36193434895
CONTRATADA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2021.08.11 09:01:18
-03'00'

JUCIANE

BRUM:00412221993

Juciane Brum
RG n.º 5.060.586-8

Assinado de forma digital por
JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2021.08.11 09:03:07
-03'00'



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ofício SMEC nº 049/2021

Mercedes 10 de agosto de 2021

Assunto: Pedido de rescisão

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste solicitar a rescisão do contrato Nº 279/2020 visto que o mesmo está se encerrando e não temos mais interesse no objeto contratado. O contratado, ainda manifestou interesse na rescisão.

Sendo o que tinha para o momento, colho o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juclane Brum
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Laerton Weber
Prefeitura Municipal
MERCEDES - PR